

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1337/89

INTERESSADA : Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul

ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 202/90

APROVADO EM 07/03/1990

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, mantida pela Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul solicita ao Conselho o reconhecimento do Curso de Fisioterapia.

2. APRECIÇÃO

A faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 70.192, de 24 de fevereiro, tendo por mantenedora e Associação Santafessulense de Educação e Cultura, com sede em Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Em 1976, o Conselho Federal de Educação, por meio de Parecer nº 2950/76, autorizou a transferência da mantenedora para a Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, criada pela Lei Municipal nº 1118/76 de 20 de março de 1976.

A Fundação assumiu o acervo da Faculdade, responsabilizando-se financeira e administrativamente pelo seu funcionamento.

Pela lei Municipal nº 1118/76, a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul comprometeu-se a subvencionar anualmente a Fundação com a importância correspondente a 2% de sua receita tributária efetivamente arrecadada.

Com a transferência da mantenedora, a escola passou a integrar o sistema estadual de ensino, ato esse homologado pelo Parecer CEE nº 181/77.

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, quando de sua transferência para o sistema estadual de ensino, mantinha o Curso de Educação Física, que veio a ser reconhecido por este Conselho por meio do Parecer CEE nº 882, de 04 de junho de 1980.

Em 09 de fevereiro de 1987, iniciou-se o funcionamento do Curso de Fisioterapia, objeto do presente pedido de reconhecimento. O curso em pauta foi autorizado a se instalar pelo Parecer CEE nº 658/85 e a funcionar pelo Parecer CEE nº 1425/86, ratificado pelo Decreto Federal nº 93.905, de 09 de janeiro de 1987.

O curso vem funcionando regularmente, em regime seriado semestral, com período integral de aulas, com 50 minutos de duração cada, oferecendo ao concurso vestibular 50 vagas por semestre.

Esclarece a interessada que o número de candidatos às vagas oferecidas tem-se mantido em torno de 150 por vestibular realizado, o que demonstra o interesse que o curso desperta, seja pelo mercado de trabalho, ainda bastante promissor, seja pela qualidade do ensino ministrado, o município sede da Faculdade é limítrofe de três Estados: Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, sendo o Curso de Fisioterapia o único num raio aproximado de 250 quilômetros.

Estão juntados ao processo xerocópias dos seguintes documentos:

1. Lei nº 1118, de 20 de março de 1976 - Institui a Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul;

2. Decreto Municipal nº 473, de 31 de março de 1976. - Aprova os Estatutos da Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul;

3. Parecer CEE nº 181/77 - Transferência de mantenedora da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, da Associação Santassulense de Educação para a Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul;

4. Parecer CEE nº 882/80 - Reconhecimento do Curso de Educação Física;

5. Parecer CEE nº 658/86 - Favorável à instalação do Curso de Fisioterapia junto à Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul;

6. Resolução SE de 26.11.86 - Homologa o Parecer CEE nº 1425, que aprovou o funcionamento do Curso de Fisioterapia;

7. Decreto nº 93.905, de 09 de janeiro de 1987 - Autoriza o funcionamento do Curso de Fisioterapia.

A estrutura curricular do Curso de Fisioterapia obedece aos mínimos de conteúdo e duração estabelecidos pela Resolução CFE

nº 04/83. O currículo pleno, constante em anexo regimental, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1424/86. O Curso é ministrado em 4 anos letivos.

O Orçamento Geral da Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul para o exercício de 1990 estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$ 22.643.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil cruzados novos).

O Regimento da Faculdade de Educação Física da Alta Araraçuense foi aprovado nos termos do Parecer CEE nº 803/79 e modificação introduzida posteriormente, foi aprovada nos termos do Parecer CEE nº 1424/86.

A equipe técnica da Câmara do Terceiro Grau visitou a escola, em 11 de dezembro de 1989, e informou o processo destacando os seguintes aspectos:

"O corpo docente do Curso de Fisioterapia é composto por 26 professores, todos comparecer ou com processos protocolados junto ao CEE. Relação dos professores, disciplina que lecionam e número dos Pareceres constam às fls. 78 e 79. O corpo discente é formado por 104 alunos matriculados nas diversas séries do Curso.

O Curso de Fisioterapia funciona com aulas de 50 minutos, sendo 4 por período e com calendário escolar apresentando 180 dias de aulas previstos para 1989.

A Biblioteca tem 2 funcionários e apresenta um acervo de 2.031 volumes. Apresenta-se, de fls. 128 a 134, uma relação das obras específicas para o Curso de Fisioterapia, existentes na Biblioteca.

O espaço físico utilizado pelo Curso de Fisioterapia pertence a Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.

Fazem parte do patrimônio da Fundação:

a) uma área de 8.100 m² a Rua Oito, nº 854, com prédio de 1.227 m² construído com 6 salas de aulas, laboratórios de anatomia, de fisiologia e de biologia (3), biblioteca, sala de professores, secretaria e demais instalações;

b) 02 quadras descobertas polivalentes, iluminadas,

c) mini-campo de futebol gramado e iluminado de 40m x 25 m;

d) piscina semi-olímpica, iluminada de 25 m x 12,5 m;

e) um estádio de futebol oficial completo com arquibancadas, vestiários, etc... e iluminado;

f) um prédio escolar situado na Avenida Atlântica, com 4 salas e setor administrativo;

g) clínica de Fisioterapia situada na Rua 18, nº 214, com 180m² e as seguintes dependências : consultório(01), escritório (01), salas de atendimento (06), leitos (divãs) (10), salas de estudo(01). A relação da aparelhagem da Clínica consta às fls. 125;

h) as futuras instalações da Clínica de Fisioterapia estão em planta, as fls. 127.

Os estágios do Curso de Fisioterapia foram realizados junto à Santa Casa de Santa Fé. Em fls. 82 a 90 há comprovantes de estágios realizados e em fls. 91 a 120 o controle de atendimento oferecido à Comunidade".

De acordo com o Parecer CEE nº 1425/86, o Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense só foi autorizado a funcionar depois que um especialista da área vistoriou suas instalações e equipamentos, considerando-os satisfatórios. A Faculdade tem sido periodicamente visitada pela Equipe Técnica da Câmara do Ensino do Terceiro Grau e tem enviado regularmente os relatórios de suas atividades, não tendo havido constatação de nenhuma irregularidade em seu funcionamento, o que leva à possibilidade de acolher o pedido de reconhecimento do curso.

3. CONCLUSÃO

Reconhece-se o Curso de Fisioterapia ministrado pela Faculdade de Educação Física das Alta Araraquarense, mantida pela Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, com sede em Santa Fé do Sul - S.P, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 5540, de 28.11.68, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 842, de 09.09.69 e Decreto nº 83.857, de 15.08.79.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 07 de março de 1990.

a) Consº João Cardoso Palma Filho
Vice-Presidente